



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.667/2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA A SERVIDORA MARCIANE COSMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMEC Nº. 885, de 18 de novembro de 2016, que solicita a abertura de processo administrativo disciplinar, em face da Sra. **MARCIANE COSMO**, que supostamente não compareceu em seu local de trabalho no período de fevereiro a dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Instaura-se processo administrativo disciplinar em face da servidora pública efetiva Sra. **MARCIANE COSMO**, lotada no cargo de Professor PA – V- 2, inscrita sob a matrícula nº. 001586, com o intuito de esclarecer supostas faltas praticadas em serviço, infração prevista nos art. 181, X, art. 197, art. 191, III da Lei Complementar nº. 001/2017 – Estatuto dos Servidores do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - O presente processo administrativo disciplinar será promovido pela Comissão criada pelo Decreto nº. 9.608/2017, de 24 de agosto de 2017.

Art. 3º - Os prazos e procedimentos deverão obedecer o que determina a Lei Complementar nº. 001, de 1º de setembro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal